Ill.mo e Ex.mo S.r

A importante noticia da ratificação do Tratado, entre o Brazil e Portugal, por S. M. F. que V. E. me communicou e que eu fui immediatamente levar ao Principe de Metternich regozijou-me extremo a S. A. do maior prazer: e tendo pouco depois chegado a noticia official, e feita a competente participação a este Governo pelo Barão de Villa-Secca, dirigi ao Chanceller de Corte e Estado a devida participação a copia das minhas Credenciaes e Plenos Poderes. Posto que até agora não tenha tido resposta, estou certissimo que ella não tardará a mui favoravel, tendo de suppor que a noticia do fallecimento de S. M. o Imperador Alexandre, bem que ainda não official, que aqui se recebeu tenha dado lugar á demora.

Quando a resposta chegar apressar-me hei em communica-la a

a V. E. assim como tão bem cuido dever
communicar-lhe que no dia seguinte
ao da Chegada da ratificação eu e
o Enviado de Portugal reciprocamente
nos Visitamos na mesma manhan,
e convidando-o eu a todos os Portuguezes
de distincção que aqui se achão para hum
jantar que acceitárão, tão bem reciprocam.te
nos convidámos para as nossas particulas.
Igualmente cumpri a annunciar a V. E. que
pedi e obtive audiencia particular do
Senhor Infante que me recebeo com
a maior consideração e em melhor
aposento, mandando-me sentar no
mesmo Canapé em que S. A. estava,
fallando-me com muito respeito e
amor em seu Augusto Irmão, e dando-me,
em sinal de amizade hum abraço á
despedida.
Deos Guarde a V. E. Vienna
d'Austria 17 de Dezembro de

de 1815.

Ill.mo e Ex.mo S.r Domingos Borges de Barros

Antonio Telles da Silva

Rue du Bac N° 100

28 12 [illegible] an [illegible]

Am. p.t Sister pres St Sulpice

Rue du bac N° 100

Monsieur

Monsieur Le Commandeur Borges de

Barras.

L.A

a

Paris

Rue du Bac Faubourg St Germain

1825 - 1830